



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 030 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA EUDINEIA MARIA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 50,0% (cinquenta por cento) a servidora **EUDINEIA MARIA MARTINS**, matrícula 314, portadora do CPF nº 000.573.000-00 e Carteira de Identidade nº MG 000.553.000-00, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme solicitação da servidora, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos proporcionais à carga horária praticada.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matutina, 20 de janeiro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal